



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Preço: € 2,5

Publicação Bimestral

N.º 35
Junho 2004

Voz da Terra

CNA LANÇA CAMPANHA: "POR UMA APLICAÇÃO MAIS JUSTA DA PAC"



PELA "REGIONALIZAÇÃO" DAS AJUDAS DA PAC

Destaques

- "Regionalização" das Ajudas
- Um ano depois da Aplicação da Reforma da PAC
- Rotulagem da Carne com fim anunciado pela U.E.
- IV Assembleia Internacional da Via Campesina, no Brasil

Caderno Técnico

(no âmbito da Medida 10 do Programa AGRO)

- Comercialização de Produtos Agrícolas
- O Princípio do Fim
- Serviços Agro Rurais Especializados



INCÊNDIOS FLORESTAIS

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	
Aplicação da Reforma da PAC a Portugal	3
OPINIÃO	
Incêndios Florestais	4-5
Um ano Depois (Reforma da PAC)	6
TARGETA DA CNA (Reforma da PAC)	7-8
DESTAQUE	
“Novos Regulamentos da PAC” em discussão.	9
CNA debate “Avaliação do III QCA”	9-10
Rotulagem da Carne com fim anunciado	10
DOSSIER TÉCNICO *	
Comercialização de Produtos Agrícolas	11-18
<i>Roberto Mileu</i>	
O Princípio do Fim	19-30
<i>Roberto Mileu</i>	
Serviços Agro Rurais Especializados	31-42
<i>José Miguel</i>	
Observatório Legislativo	43-44
PLANO DE FORMAÇÃO	45-46
REPORTAGEM	
41ª Feira Internacional da Agricultura	47
INTERNACIONAL	
Assembleia Internacional da Via Campesina	48-49
DESTAQUE	
Matadouro de Viseu	49
ACTIVIDADES DA CNA E ASSOCIADAS... ..	50-51
PESAR PELA MORTE DE LINO DE CARVALHO	51



A CNA está filiada na CPE
Coordenadora Agrícola Europeia

CPE



* Este dossier faz parte da Revista *Voz da Terra* de Junho de 2004
ao abrigo da Medida 10 do Programa Agro

Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura

Morada

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370
E-mail: cna@cna.pt
URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua do Salitre, 171, 1.º – 1250-199 LISBOA
Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158
5000-525 VILA REAL
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153
E-mail: cnavreal@mail.telepac.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA
Tel.: 266 707 342 – Fax: 266 707 317
E-mail: cna-alentejo@mail.telepac.pt

Delegação em Bruxelas

Place Barra, 18, Entresol – 1070 BRUXELAS
Tel.: 0032 2 5273789 – Fax: 0032 2 5273790

Título

Voz da Terra

Director

Joaquim Casimiro

Director Adjunto

João Dinis

Coordenador dos Serviços Agro-rurais

Roberto Mileu

Coordenador Executivo

José Miguel

Recolha e Organização de Textos e Fotos

Sílvia Ferreira Borges

Fotos

Arquivo da CNA, Arquivo da DRABL,
Eng.º Miguel Cruz

Colaboradores neste número

Manuel Rodrigues e Vanda Santos

Redactores da Separata “Caderno Técnico”

Roberto Mileu e José Miguel

Periodicidade

Bimestral

Tiragem

10 000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo de Publicação ICS

123631

Composição, Fotolitos e Impressão

AT-Loja Gráfica, Lda. – Porto

Os textos assinados são da responsabilidade
dos autores

APLICAÇÃO DA REFORMA DA PAC A PORTUGAL

(Governo ainda deve optar pela “Regionalização” das Ajudas)

A Agricultura Portuguesa e, sobretudo a Agricultura Familiar, está com grandes e graves problemas ...

A tudo isto (que é urgente resolver) vem agora juntar-se a nova Reforma da PAC ainda pior que as reformas de 1992 e 1999.

Se até agora, a opinião pública e a esmagadora maioria dos Agricultores Portugueses condenavam os 2,4 milhões de contos por ano que eram oferecidos e pagos para manter 100.00 hectares de terras em pousio, sem nada produzir, com esta nova Reforma da PAC corre-se o risco de haver muitos mais milhares de hectares improdutivos, fazendo aumentar as nossas importações do estrangeiro, provocando o abandono, o desemprego e a desertificação do Mundo Rural.

Até 31 de Julho de 2004, o Governo Português deve comunicar a Bruxelas como vai aplicar a Reforma da PAC em Portugal.

Entretanto, a importância do assunto de todo recomenda uma reavaliação das propostas do Governo para permitir um debate nacional alargado. Daí a necessidade em o Governo Português obter, junto de Bruxelas, uma “prorrogação” deste prazo:

- De modo a corrigir algumas das injustiças e desigualdades verificadas até agora;
- De modo a minimizar os riscos de abandono, desertificação e de diminuição da produção;
- De modo a apoiar todos os Agricultores e todas as produções.

A opção tem que ser pela Produção Nacional e pela Agricultura Familiar !

“ O Governo Português deve manter o máximo das ajudas ligadas à Produção;

“ O Governo Português deve optar por uma regionalização das ajudas, dos direitos e das quotas, para defesa da Agricultura Familiar, das Pequenas e Médias Explorações e dos Agricultores em Zonas de Montanha, Desfavorecidas e do Interior.

“ O Governo deve apoiar quem produz e quem trabalha

Para que:

- **Portugal produza com Qualidade e Segurança e diminua a sua dependência do exterior;**
- **Portugal continue com Agricultura, com Agricultores e com um MUNDO RURAL VIVO !**

PREVENIR OS INCÊNDIOS FLORESTAIS OU LIQUIDAR OS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS?

Por Manuel Rodrigues

2003 ficará para a História como um ano de verdadeira calamidade nacional em matéria de fogos florestais: 423.000 ha de área ardida; 20 mortos; aldeias, patrimónios, culturas e animais destruídos; centenas de postos de trabalho liquidados; sofrimento indescritível.

Passou, entretanto, um ano sobre essa tragédia. E que fez o Governo para reparar os danos e prejuízos provo-

cados e determinar e prevenir as causas dos incêndios, de modo a evitar a repetição desta calamidade?

Relativamente à determinação das causas, a “grande descoberta” do Governo aponta para a responsabilização dos factores climáticos (que tiveram sem dúvida um importante peso específico no desencadear do fenómeno) e do tipo e dimensão da estrutura fundiária florestal, sempre na mira de responsabilizar os pequenos e médios proprietários florestais e os compartes dos baldios pelos fogos florestais, por abandono ou má gestão das suas explorações florestais. Tudo isto, obviamente, para concluir que é necessária uma gestão profissional da floresta, que não é compatível com a actual pulverização da minifundiária



estrutura florestal portuguesa.

E - pasme-se! – nem uma palavra sobre as políticas agro-florestais prosseguidas ao longo de anos e anos por diversos Governos, directamente responsáveis por esta tragédia: a falta de ordenamento florestal (note-se que temos uma Lei de Bases da Política Florestal, que preconiza esse ordenamento, desde 1996), a desertificação do mundo rural, o abandono da terra,

o definhar da agricultura (designadamente da agricultura de montanha e da agricultura familiar), a escassez e desproporção de meios atribuídos às Corporações de Bombeiros, a redução do corpo nacional de Guardas Florestais, os ataques à gestão democrática dos baldios pelos povos, a privatização e/ou extinção de serviços de apoio à agricultura (matadouros, postos de recolha de leite, lagares, alambiques, escolas, carreiras de transporte público, postos ou estações dos CTT, serviços da EDP, serviços florestais, cooperativas, agências bancárias, etc).

Mas, bem vistas as coisas, uma tal visão, absolutamente contrária aos interesses dos pequenos proprietários florestais, dos compartes dos baldios e da economia nacional encaixa como luva

nas mãos sôfregas dos grandes interesses económicos, que anseiam avidamente que lhes *caiam no papo* as centenas e centenas de milhares de pequenas parcelas florestais e de baldio.

É que, no entender destas políticas que nos desgovernam (e à sombra das quais grandes interesses se vêm governando), se a culpa é da pequena propriedade demasiado parcelada, então exproprie-se a pequena propriedade e concentre-se. Se o pequeno proprietário não tem condições de profissionalizar a gestão florestal das suas parcelas, então, exproprie-se esse mau gestor e entreguem-se as suas parcelas aos grandes proprietários que, esses sim, têm magnas capacidades de gestão profissional. Se os baldios são um empecilho a uma gestão moderna da floresta, então acabe-se com essa excrescência dos nossos tetra-avós e entreguem-se às pós-modernas celuloses. Se os Serviços Florestais são uma máquina demasiado pesada para a Administração Pública, privatizem-se esses Serviços que não vão faltar por aí gestores privados com mais capacidade empresarial.

E é à luz desta lógica que devem ser entendidas as medidas já avançadas pelo Governo para a área florestal, de que demos nota no último número da “Voz da Lavoura”.

Não admira, por isso, que este ano, quando se inicia um novo período estival, regresse em força essa “praga” dos incêndios, com o mesmo rosário de tragédias e angústias.

De facto, o Governo devia ter feito, mas não fez, o ordenamento da Floresta Portuguesa; devia ter apostado, mas não apostou (a não ser numa ínfima parte), na reflorestação das áreas ardidas em 2003; devia ter dotado, mas não dotou, os bombeiros com os meios necessários para o combate aos fogos; devia ter apoiado, mas não apoiou (pelo menos suficientemente), a limpeza das matas; podia ter “batido o pé”, mas



preferiu capitular, perante uma reforma da PAC que desliga as ajudas da produção, e que, por isso mesmo, vai fazer elevar exponencialmente a área de terra agrícola abandonada (aumentando o risco de ocorrência de novos fogos florestais); devia ter estimulado, mas não estimulou, a criação de novas Brigadas de Sapadores Florestais; manteve no essencial nas mãos da grande “indústria do fogo” a “parte de leão” dos recursos no combate aos incêndios.

É, pois, caso para perguntar: será que querem aproveitar-se do flagelo dos incêndios para liquidar os milhares de pequenos proprietários florestais deste País?... Pretenderá o Governo penalizar ainda mais aqueles que já hoje são as principais vítimas destas miseráveis políticas agro-florestais?... ■



UM ANO DEPOIS (nada se sentiu mas tudo será diferente)

Por Roberto Míleu

Faz um ano, em Junho de 2004 que o Conselho de Ministros da Agricultura da União Europeia aprovaram a Reforma da PAC 2003.

Aquilo que inicialmente era para ser apenas uma Revisão Intercalar acabou nesse mês em Reforma Profunda com decisões até aí julgadas impossíveis e inaceitáveis, incluindo por alguns Governos dos Estados-Membros, como é o caso de Portugal.

Com alguns pequenos aspectos positivos (como sejam os casos do Desenvolvimento Rural, do aumento de taxas de participação comunitária para o mesmo, de uma nova ajuda aos Frutos de Casca Rija e de aumento do prémio de instalação para os Jovens Agricultores), a grande (e má) novidade desta Reforma foi o **DESLIGAR AS AJUDAS DA PRODUÇÃO**.

Pela primeira vez ficou escrito (e assumido pelos Ministros), “preto no branco”, que os Agricultores poderiam **RECEBER SEM PRODUZIR !!!**

Sabendo toda a gente (embora alguns pareçam esquecer-lo, ou isso lhe convenha), que as chamadas Ajudas Directas tinham como objectivo compensar (ainda que parcialmente) as baixas de preços à produção, impostas externamente no âmbito da Globalização e da OMC (Organização Mundial do Comércio), veio a “novidade” de poder continuar a receber essas mesmas ajudas sem a obrigação de produzir !!!!

Isto é, o que era para compensar a diferença entre o custo de produção e o valor de mercado vai tornar-se num Rendimento Garantido tanto maior quanto mais área e mais cabeças de gado.

Os dinheiros públicos comunitários (que afinal são de todos os contribuintes) passarão a ser encaminhadas maioritariamente para os bolsos de uma minoria de felizardos e privilegiados pelo facto de terem muita terra e muito gado, agora sem a necessidade de cumprirem a sua principal função e obrigação – **PRODUZIR** .

Para além desta “sorte grande” para alguns, o que se perspectiva é, por causa disto, o abandono, o desemprego, a desertificação, o (ainda maior) êxodo rural, a crise no pequeno comércio, nas oficinas, na venda de adubos e sementeiras e em tudo o que no Mundo Rural gira à volta da Agricultura.

E, também, o agravamento do nosso déficit agro-alimentar e a necessidade de importar cada vez mais, sabe-se lá em que condições de Segurança e Qualidade Alimentar ...

Durante este espaço de tempo de um ano foram publicados não sei quantos regulamentos comunitários, a “enquadrar” o que está para vir.

Ainda falta a legislação nacional de aplicação ao nosso País dessa “remessa” de regulamentos.

Ainda falta a opção portuguesa sobre como e de que forma vai ser em Portugal (já que existe uma Margem de Manobra de cada Estado-Membro, que permite atenuar, de algum modo, a grave ameaça que uma aplicação linear representaria para a Agricultura Portuguesa).

Anda muita gente “distraída” pois até agora, nada se sentiu, mas a verdade é que **TUDO FICARÁ DIFERENTE. ■**

NA REFORMA DA PAC / 2003 GOVERNO DEU O DITO POR NÃO DITO...



...E aprovou, com Bruxelas, uma má reforma da PAC!

Em Junho, 2003, o Ministério da Agricultura e o Governo aprovaram uma **má** Reforma da PAC, Política Agrícola Comum. Aliás, aprovaram o **contrário** daquilo que diziam defender até aí...

A REFORMA DA PAC É MÁ PARA PORTUGAL

Porque:

- Vem desligar as Ajudas Directas (ou subsídios INGA), da Produção. Ou seja, os grandes proprietários vão continuar a receber milhões de Euros em Ajudas **e sem produzir!**;
- Vem criar a “ Ajuda Única por Exploração ” com base nos valores que cada País e cada Agricultor já recebiam **antes**. Assim, em Portugal, por exemplo, 2 500 grandes proprietários vão receber 250 milhões de Euros (50 milhões de contos), **por ano!**;
- Enquanto isso, as Explorações Agrícolas Familiares – 248 mil Agricultores — continuam com as “migalhas” da PAC...

A REFORMA DA PAC É MÁ PARA PORTUGALA

- Vai provocar mais importações e baixas nos preços à Produção. Com a ruína da Lavoura e a desertificação do Mundo Rural;
- Vai agravar a dependência agro-alimentar e vai obrigar o País a gastar rios de dinheiro com importações desnecessárias;
- Vai provocar novos “escândalos” alimentares com sérias ameaças para a saúde pública.

**A CNA desde cedo se manifestou contra esta Reforma da PAC
A CNA continua a reclamar outra PAC, Política Agrícola Comum**

- Assim foi em Julho, 2003, na **AGROVOUGA** (Aveiro).
- Assim foi, em Novembro, na **Concentração Nacional** (Lisboa).
- Assim é todos os dias! **Sempre com os Agricultores!**

NA APLICAÇÃO DA REFORMA DA PAC GOVERNO SACRIFICA A LAVOURA E O PAÍS

Enquanto favorece uma minoria de grandes proprietários...

...E se já foi má a Reforma (Junho, 2003) da PAC, Política Agrícola Comum, **são ainda piores** as propostas do Ministério da Agricultura para a sua aplicação, em Portugal, e já a partir de 2005.

Que querem, agora, o Ministério da Agricultura e o Governo?

- Querem desligar **completamente** as Ajudas da Produção, para as Arvenses, a partir de 2005. E para o Leite a partir de 2007. E noutras Produções querem desligar as Ajudas *parcialmente*;
- Querem **manter** o “histórico” das Ajudas para calcular a futura Ajuda Única à Exploração. Assim, os (muito) grandes continuam a receber os milhões e os outros a receber “os tostões”;
- Mas **recusam** a possibilidade de “regionalizar” as Ajudas. Ou seja, **não** querem atribuir mais Ajudas às Explorações Agrícolas Familiares. E também não querem estabelecer Ajudas para a Fruta, as Hortícolas, a Uva, a Batata...

Porém, até Agosto, 2004, Ministério da Agricultura e Governo ainda podem “regionalizar” a aplicação da PAC. Até porque isso é permitido pelos Regulamentos da própria PAC.

POR ISSO, A CNA RECLAMA:

- Que se mantenham as Ajudas ligadas, ao máximo, à Produção;
- Que o Governo **não** opte pelos novos pagamentos com base nos “históricos” recebidos, **antes**, pelos Agricultores. Aliás, o Governo pode, e deve, descontar dinheiro das Ajudas aos grandes proprietários para o (re)distribuir pela Lavoura e Mundo Rural;
- Que haja a “**regionalização**” dos critérios e dos dinheiros das Ajudas da PAC. Para apoiar melhor quem mais trabalha e produz:- as Explorações Familiares. Para também apoiar as culturas de Fruta, Hortícolas, Uva, Batata. Região a região.



CNA - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Rua do Brasil, n.º 155
3030-175 COIMBRA

Tel: 239 708 960 - Fax: 239 715 370
E-mail: cna@cna.pt - Site: www.cna.pt

Por Sílvia Ferreira Borges

CNA realizou seminário durante a FNA em Santarém

“NOVOS REGULAMENTOS DA PAC” EM DISCUSSÃO

A par do programa da Feira Nacional de Agricultura (FNA) de Santarém, decorreu, no passado dia 9 de Junho, numa sala do CNEMA, um seminário promovido pela CNA, subordinado ao tema “Novos Regulamentos da PAC”.

A iniciativa foi constituída por dois painéis que funcionaram em simultâneo, cada um com o seu orador. Nas suas intervenções, Roberto Mileu e Luís Filipe Castela apresentaram os novos Regulamentos da PAC e falaram do impacto destes regulamentos nas vertentes Agrícola e Rural, a nível Nacional e Regional. O objectivo foi esclarecer os presentes sobre as principais alterações que se vão verificar para a Agricultura Portuguesa e para os seus Agricultores com a implementação da Nova Reforma da PAC, a entrar em vigor em 2005.

No final de uma das intervenções, o dirigente da CNA, João Dinis, deixou claro



o desacordo e oposição da Confederação, para com o Governo, em relação à implementação desta Reforma da PAC. O mesmo dirigente fez um apelo, aos participantes, para a assinarem um abaixo-assinado da CNA, em que se reclama a regionalização das Ajudas.

Cerca de 200 Agricultores, Técnicos Agrícolas e Dirigentes da CNA participaram neste seminário que é financiado no âmbito do Plano Integrado de Formação (PIF), da CNA.■

“...Papel a mais para um lado e papel a menos para o outro.”

CNA DEBATE “AVALIAÇÃO DO III QCA”



Nos dias 25 e 26 de Junho, a CNA realizou um seminário no Grande Hotel do Luso, no âmbito do seu Plano Integrado de Formação (PIF). O tema desta iniciativa foi “Avaliação do III Quadro Comunitário Agrícola”.

Alfredo Campos, Dirigente Nacional da CNA, deu início à abertura do Seminário falando no tema deste e do Ciclo de Seminários integrados no Quadro do PIF. Fazendo referência ao passado frisou que a CNA realizou até agora 9 seminários, que contaram com cerca de 1500 participantes. De seguida, Roberto Mileu, também Dirigente da CNA, interveio para falar da “Avaliação do III QCA” nas vertentes Agrícola e Rural, a nível nacional e regional. São de salientar os números esclarecedores da diminuição drástica do número de Agricultores, entre estes o de jovens Agricultores, e o número de Explorações Agrícolas, desde a nossa adesão à U.E.▶



Como resultado negativo, foi ainda apontado o aumento das importações e a redução das exportações de produtos agrícolas, com graves consequências no equilíbrio da Balança Agro-Alimentar.

A parte da tarde iniciou-se com intervenções do público presente em relação ao programa AGRO e AGRIS. Foram apontados problemas como: o excesso de burocracia que envolve o processo das candidaturas a projectos, a longa demora na aprovação dos mesmos e a falta de apoio administrativo. Um dos intervenientes resumiu o problema da nossa situação agrícola como sendo “...papel a mais para um lado e papel a menos para o outro”.

Seguiram-se as participações de mais dois oradores. José Miguel, dos Serviços Técnicos da CNA, falou na Medida 10 (Serviços Agro-Rurais Especializados) do Programa AGRO, e Roberto Mileu na Acção 4 do AGRIS.



No dia seguinte o Seminário começou com um resumo das conclusões e propostas saídas dos trabalhos do dia anterior, já com a presença do Eng.º Tito Rosa (Gestor do Agro), que, de seguida, abordou o tema: “Programa AGRO – O executado e a reprogramação”. João Filipe, do Gabinete Técnico da CNA, fez um intervenção sobre o RURIS, abordando temas como as “Medidas Agro-Ambientais” e a “Florestação de Terras Agrícolas”. Pedro Santos, também do Gabinete Técnico da CNA, continuou com o RURIS, mas abordando os temas “Indemnizações Compensatórias” e “Reforma Antecipada”. ■

Rotulagem da Carne Com fim anunciado pela UE

Agora que a União Europeia está a 25 países e se aceleram as negociações da OMC, Organização Mundial do Comércio, sempre rumo à mais completa “liberalização” das trocas comerciais, é neste contexto que a UE quer acabar, na prática, com a Rotulagem da Carne Bovina. Assim, a nova “rotulagem” – segundo a UE – vai dispensar a indicação do país de origem (e do criador) do animal a consumir!... Ou seja, e se assim for, vai passar a haver uma “pseudo-rotulagem”.

Entretanto, já por cá temos, e de forma verdadeiramente escandalosa, os vinhos empacotados com a indicação “mistura de vinhos de diferentes países da UE” – zurrapas do pior que há – enquanto que os vinhos nacionais estão sem escoamento.

Caso a “pseudo-rotulagem” para a Carne Bovina vá para diante, em breve por cá também vamos ter aquilo que, em analogia, se poderá designar por “mistura de carnes provenientes de várias vacas da UE”...

Enquanto isso, os criadores portugueses vão sentir ainda maiores dificuldades em escoar os seus animais. E os consumidores correm todos os riscos em “comer gato por lebre”, com os consequentes perigos para a saúde pública.

Exige-se, pois, que o Governo Português se oponha a esta proposta da UE para a “pseudo-rotulagem” da Carne Bovina. ■

O Executivo da Direcção Nacional da CNA

COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

Por Roberto Míleu

Uma das maiores dificuldades que enfrentam os Agricultores é a **COMERCIALIZAÇÃO** dos seus produtos.

Uma vivência de muitos anos no campo e no mundo rural, o contacto diário com a natureza, a terra, a água, os animais e as plantas, dá-lhes o saber feito da experiência, que permite produzir (e bem) alimentos.



Mas só esse saber não chega!

Há que escoar a produção, há que vender, que comercializar.

E aqui começam, muitas vezes, as grandes dificuldades:

- Ou a produção é pouca, em quantidade;
- Ou os locais de venda estão distantes;
- Ou não têm transportes próprios para os levar aos mercados;
- Ou tantas e diversas situações obrigam a vender ao primeiro intermediário que apareça, a qualquer preço.

Por outro lado, o público consumidor, quando vai à média ou grande superfície, tem caixas e caixas estrategicamente colocadas nas prateleiras, muito bem “normalizadas”, brilhantes e engraxadas,

cheias de diversos produtos (e da mais variada origem).

Precisa – compra – e paga bem !!!

E o Agricultor Português muitas vezes, com a batata, a maçã, a pêra, as hortícolas, etc. em casa ...

E são produtos PORTUGUESES, produzidos com esforço e de forma segura para o consumidor.

Faltam, aos Agricultores, o domínio e os meios que lhes permitam escoar os seus produtos e ser compensados pelos esforços e trabalhos que desenvolvem.

Isto prende-se muito (e também) com as próprias estruturas fundiárias (explorações de pequena dimensão e um elevado número de parcelas) e com a falta de apoios específicos que ajudassem a CONCENTRAÇÃO DA OFERTA e a COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS.

O Associativismo é importantíssimo e indispensável para melhorar este circuito que está viciado à partida.

Existem, no entanto, alguns apoios comunitários, embora a alguns deles só tenham acesso Organizações Profissionais, Inter-Profissionais (da fileira) e até Organizações Inter-Países.

Não podemos, todavia, continuar a achar que isso é “só para os outros” e que nós nunca lá chegaremos.

Há que nos organizarmos, aos mais variados níveis, para isso.

A regulamentação comunitária tem uma “linha de apoio” à PROMOÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, quer no MERCADO INTERNO, quer em PAÍSES TERCEIROS.

E tudo isto é (e pode ser) decisivo no actual momento do Alargamento da União Europeia.

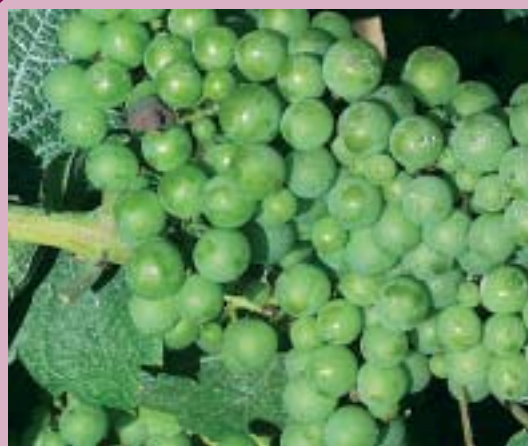
Dez novos Estados-Membros entraram em Maio de 2004 para a União Europeia, são muitos milhões de consumidores que desconhecem completamente o que nós produzimos, como produzimos, a qualidade dos nossos produtos, etc.



Para o **MERCADO INTERNO** (Países da União Europeia), os Regulamentos nº 2826/2000, 94/2002 e 497/2003 estabelecem normas, objectivos e apoios, que descrevemos seguidamente:

1 – OBJECTIVOS

Acções de informação e promoção dos produtos agrícolas no mercado interno, com o fim de promover, em particular, a imagem dos produtos comunitários junto dos consumidores, especialmente no que respeita à **QUALIDADE, SEGURANÇA e ASPECTOS NUTRICIONAIS** dos produtos agrícolas comunitários.



2 – BENEFICIÁRIOS

Organizações profissionais ou interprofissionais representativas do sector ou sectores interessados, que estabeleçam programas de promoção e informação com uma duração máxima de 3 anos e mínima de 1, sobre:

- Acções de relações públicas, promoção e publicidade, nomeadamente com o fim de salientar as vantagens dos produtores comunitários, sobretudo em termos da qualidade, higiene, segurança alimentar, aspectos nutricionais, rotulagem, bem estar dos animais e respeito pelo ambiente;



- Participação em manifestações, feiras e exposições de importância internacional, nomeadamente através da realização de Stands da Comunidade;

- Acções de informação, nomeadamente sobre os regimes comunitários das Denominações de Origem Protegida (DOP),



das Indicações Geográficas Protegidas (IGP), das Especialidades Tradicionais Garantidas (ETG), da Produção Biológica e da Rotulagem, bem como os símbolos gráficos previstos na regulamentação, nomeadamente no que diz respeito às regiões ultraperiféricas;

- Acções de informação sobre o Sistema Comunitário de Vinhos de Qualidade Produzidos em Regiões Determinadas (VQPRD), de Vinhos de Mesa e Bebidas Espirituosas com Indicação Geográfica;

- Estudo de Avaliação dos Resultados das Acções de Promoção e Informação.

3 – CONDIÇÕES DE ACESSO

A mensagem da promoção e/ou informação, transmitida aos consumidores e outros destinatários, deve basear-se nas **QUALIDADES INTRÍNSECAS DO PRODUTO** em causa e/ou nas suas **CARACTERÍSTICAS**, pelo que:

- Não deve incitar ao consumo de um produto por motivo da sua origem específica e qualquer referência à origem deverá ser secundária relativamente à mensagem principal transmitida pela campanha;

- A indicação da origem de um produto só pode aparecer no âmbito de uma acção, quando se trate de uma designação efectuada nos termos da regulamentação comunitária ou de um elemento relacionado com os produtos-testemunho, necessários para ilustrar as acções da promoção ou de informação;

- Nas mensagens a difundir, qualquer referência a efeitos de saúde decorrentes do consumo dos produtos em causa deve basear-se em dados científicos geralmente reconhecidos e aceites pela autoridade nacional competente em matéria de saúde.

4 – TEMAS E PRODUTOS

As acções deverão ser realizadas por uma entidade executora distinta de entidade promotora.

4.1. - TEMAS

- Informação sobre as Denominações de Origem Protegidas (DOP), as Indicações Geográficas Protegidas (IGP), as Especialidades Tradicionais Garantidas (ETG) e os símbolos gráficos previstos na regulamentação agrícola;

- Informação sobre Métodos da Produção Biológica (MPB);

- Informação sobre os sistemas de produção agrícola que asseguram a rastreabilidade dos produtos e da sua rotulagem;

- Informação sobre a **QUALIDADE** e a **SEGURANÇA** dos alimentos e os aspectos nutritivos e sanitários dos produtos.





4.2. - PRODUTOS QUE PODEM SER OBJECTO DAS ACÇÕES

- Frutas e produtos hortícolas frescos;
- Frutas e produtos hortícolas transformados;
- Produtos lácteos;
- VQPRD, vinhos de mesa com indicação geográfica;
- Plantas vivas e produtos de floricultura;
- Carne de Bovino fresca, refrigerada ou congelada;
- Azeite e azeitonas de mesa;
- Linho têxtil.



5 – NÍVEIS DE AJUDA

70% do montante aprovado, dos quais 50% da Comunidade Europeia e 20% do Estado-Membro.

6 – PAGAMENTO

- No prazo de 30 dias a contar da assinatura do contracto, poderá ser apresentado um pedido de adiantamento, no máximo, de 30% do montante da contribuição, mediante a apresentação de uma garantia bancária no montante de 110% do valor do adiantamento;

- Deverão ser apresentados pedidos de pagamento intermédios, acompanhados de relatórios de execução intercalares, antes do fim do mês seguinte ao termo de cada período de 90 dias, contado a partir da data da assinatura do contracto.

- Estes pagamentos e o pagamento do adiantamento não poderão exceder 80% da totalidade da contribuição da Comunidade e dos Estados-Membros (o restante é um pedido de saldo).

7 – DESPESAS ELEGÍVEIS

- a) Despesas com pessoal, honorários e honorários de peritos;
- b) Despesas Gerais (administrativas, de exploração e de gestão, nomeadamente secretariado, contabilidade, correspondência, arrendamento, comunicações e consumos correntes (água, gás e electricidade, despesas de manutenção);
- c) Despesas de deslocação e de estadia;
- d) Despesas com material e equipamento;
- e) Despesas dos Organismos executores;
- f) Despesas de publicação e divulgação.



8 - APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

No IFADAP/INGA



PAÍSES TERCEIROS (os que não pertencem à União Europeia) existem igualmente apoios neste campo, estipulados nos Regulamentos nº 2702/99, 2879/2000 e 409/2003.

As acções apoiadas são:

- Acções de relações públicas, promoção e publicidade, nomeadamente com o fim de salientar a vantagem dos produtos comunitário, sobretudo em termos de qualidade, higiene, segurança alimentar, aspectos nutricionais, rotulagem, bem-estar dos animais e respeito pelo ambiente;

- Participação em manifestações, feiras e exposições de importância internacional, nomeadamente através da realização de Stands da Comunidade;

- Acções de informação, designadamente sobre o sistema comunitário de (DOP), (IGP), (ETG) e Produção Biológica;

- Acções de informação sobre o Sistema Comunitário de (VQPRD), de Vinhos de Mesa e Bebidas Espirituosas com Indicação Geográfica;

- Estudos de novos mercados, necessários para aumentar as saídas comerciais;

- Missões comerciais de alto nível;

- Estudo de Avaliação dos resultados das acções de promoção e informação.

Os produtos que podem ser objecto das acções são, nomeadamente, os produtos destinados a consumo directo ou a transformação, para os quais existam oportunidades de exportação ou possibilidade de novos mercados nos Países terceiros, em especial sem a concessão de restituições e os produtos típicos ou de qualidade com um elevado valor acrescentado.

PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

a) 50% do custo real das acções, para programas com a duração de 1 ano;

b) 60% do custo real das acções no primeiro ano e 40% no segundo ano, para programas com uma duração de 2 anos, sem que, a participação financeira da Comunidade ultrapasse os 50% do total;

c) 60% do custo real das acções no primeiro ano, 50% no segundo ano e 40% no terceiro ano, para programas com a duração de 3 anos, sem que a participação financeira total da Comunidade ultrapasse 50% do custo total.;

d) Os Estados-Membros participam no financiamento até 20% do seu custo real.



PRODUTOS QUE PODEM SER OBJECTO DAS ACÇÕES DE PROMOÇÃO

- Carnes de bovino e de suíno, frescas e refrigeradas ou congeladas; produtos transformados ou preparados à base destas carnes;
- Carnes de aves de capoeira de qualidade;
- Queijos e iogurtes;
- Azeites e azeitonas de mesa;
- Vinhos de mesa com indicação geográfica; VQPRD;
- Bebidas Espirituosas com indicação geográfica ou Tradicional Reservada;
- Frutos e produtos hortícolas, frescos e transformados;
- Produtos transformados à base de cereais e de arroz;
- Linho têxtil.

**PAÍSES TERCEIROS EM QUE PODEM SER REALIZADAS ACÇÕES DE PROMOÇÃO:**

- Suíça
- Noruega
- Roménia
- Bulgária
- Rússia
- Japão
- China
- Coreia do Sul
- Ásia do Sudeste
- Índia
- Próximo e Médio Oriente
- África do Norte
- África do Sul (República)
- América do Norte
- América do Sul
- Austrália e Nova Zelândia

Para além dos problemas internos, que é importante e urgente resolver, quer a nível nacional, quer comunitário, não podemos continuar a desperdiçar estas oportunidades.

É esta informação que aqui deixamos, tendo como “fonte” o IFADAP/INGA e a Regulamentação Comunitária.



“O PRINCÍPIO DO FIM”

Por Roberto Míleu

Foi a Reforma da PAC de 1992 !

Até aí, para a grande parte do que se produzia na Agricultura (Milho, Trigo, Centeio, Arroz, Carne, etc.) havia um PREÇO GARANTIDO.

Se o Agricultor não conseguisse escoar os seus produtos a preços superiores (em mercado livre) tinha, pelo menos, a certeza de que receberia aquele preço, chamasse-se ele Preço de Intervenção ou Preço de Garantia, de Desencadeamento ou de Retirada.

Mas, em 1992, por pressões da Organização Mundial do Comércio, do GATT (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio), numa globalização que se desenhava e, por outro lado, com o acumular de excedentes (produtos que não encontravam escoamento no mercado normal, eram apresentados à Intervenção Comunitária e consumiam

uma boa parte do Orçamento Agrícola), resolveram os “cérebros” da Política Agrícola, reformar a PAC até aí em vigor.

E como ?

DESLIGANDO, parcialmente, as Ajudas da Produção.

E apareceram então as Ajudas à Superfície, por Cabeças de Gado, os Prémios à Extensificação, o Set-aside (receber por deixar as terras improdutivas), etc.

BAIXANDO os preços à produção, em nome da competitividade internacional para nivelar (por baixo) os preços europeus com os preços do mercado mundial.

COMPENSANDO os Agricultores por essas baixas de preços através de uma Ajuda, como se viu acima.





SÓ QUE essa Ajuda não era igual para todos os Agricultores !!! Mesmo sendo um dos objectivos DIMINUIR A PRODUÇÃO, a Ajuda por superfície, por exemplo, era muito maior (o dobro e o triplo) para um hectare Alemão, Francês, Belga, Dinamarquês, Inglês, do que para um hectare Português Ou seja, a tal Política Agrícola Comum começou a ser cada vez menos comum.

Durante um ano ou dois verificou-se, de facto, uma redução da produção e, por isso, uma diminuição dos excedentes e de despesas do Orçamento Agrícola nesse campo (FEOGA-Garantia).

Porém, depressa tudo voltou ao mesmo em termos de excedentes e armazenados.

Na prática os objectivos não foram atingidos, os Agricultores passaram a receber menos dinheiro por aquilo que produziam (e com os factores de produção – adubos, sementes, gasóleo, rações, oficinas – sempre a aumentar) e a opinião pública (contribuintes, tal como todos nós) começou a aperceber-se (e a comentar) das enormes verbas comunitárias que vinham para os Agricultores e para a Agricultura, algumas delas para PAGAR PARA NÃO PRODUZIR (recorda-se que foram pagos, em 2003, qualquer coisa como 1.580 milhões de euros – 310 milhões de contos – para manter mais de 6 milhões de hectares em POUSIO, dos quais 99.000 hectares em Portugal).



Em 1999 (na Agenda 2000), nova “Reforma da PAC”, com os defeitos da anterior e ainda com maiores pressões políticas e financeiras (as da Organização Mundial do Comércio/OMC, da Globalização e agora também com as questões ligadas ao ALARGAMENTO da União Europeia).

Mais uma BAIXA DE PREÇOS aos Produtores, desta vez apenas compensados PARCIALMENTE com algum aumento das Ajudas.

Pouco tempo passado, em 2003, (com o “modesto” nome de Revisão Intercalar), mais uma “Reforma da PAC” !

Desta vez com os objectivos ainda mais claros: DESLIGAR COMPLETAMENTE as Ajudas da Produção !!!

Pagar com base no “histórico”, (média dos recebimentos em 2000 – 2001 – 2002) e estabelecer “direitos por hectare”, apenas com o “dever” de manter as terras em boas condições agrícolas e ambientais !!!

Boas condições agrícolas e ambientais será, para uma exploração com 900 hectares, efectuar uma gradagem anual e receber, por isso, **14.000 euros por mês** (2.800 contos) sem a necessidade de semear um bago de Trigo.

A PRODUÇÃO, o EMPREGO, o TRABALHO das Oficinas, o COMÉRCIO de Adubos e Sementes, correm sério risco de ser trocados por um País em POUSSO permanente.

Com dinheiro de todos nós, contribuintes, **e até 2013 !!!**

Há uma MARGEM DE MANOBRA que permite ao Estado-Membro Portugal (tal como aos outros) optar por uma Implementação Regional e Facultativa,

mantendo ainda uma LIGAÇÃO PARCIAL à Produção, isto é, fazer depender os pagamentos da obrigação de produzir.

Isto tem que ser comunicado a Bruxelas até 1 de Agosto de 2004, mas, ao que parece, o Governo do Estado-Membro Portugal, já tomou a decisão: vai DESLIGAR COMPLETAMENTE as Ajudas da Produção no Sector das Arvenses !

Quer isto dizer que:

- 173.000 hectares de Milho Grão
- 158.000 hectares de Trigo Rijo
- 114.000 hectares de Aveia
- 53.000 hectares de Trigo Mole
- 47.000 hectares de Centeio e Cevada
- 46.000 hectares de Sorgo e Triticale, passarão a constituir um “histórico”, com direito “herdado” a receber, sem PRODUZIR, a um tanto por hectare e até 2013 !!!.



As consequências serão trágicas, quanto a nós.

Diminuição drástica da produção, mais importações, aumento do nosso déficit Agro-Alimentar, desemprego e abandono.

Perante isto, que futuro para a Agricultura Portuguesa, para os Agricultores, para o Mundo Rural e para o País ?



Debrucemo-nos sobre alguns aspectos destas políticas Agrícolas Comuns e destas “reformas”:

1 - O emprego agrícola diminuiu, entre 1993 e 2003, num total de 1.647 milhões de Unidades de Trabalho (UTA's) na União Europeia e 177.500 Unidades de Trabalho só em Portugal, tendo “desaparecido” 182.700 explorações, agrícolas no nosso País entre 1990 e 2000.

2 - O saldo (negativo) da nossa Balança Agro-Alimentar passou de 1.770 milhões de euros em 1992 para 2.695 milhões em 2002, ou seja, aumentou (agravando a nossa situação) em 925 milhões de euros (mais de 185 milhões de contos em 10 anos).

3 - A “evolução” da nossa Agricultura, entre 1993 e 2002 merece uma análise (e meditação) um pouco mais demorada:

3.1. Nos Cereais (sem arroz) a área semeada diminuiu 202.000 hectares, constatando-se uma estabilidade na área do Milho Grão, uma enorme redução de 188.000 hectares no Trigo Mole a que correspondeu um aumento quase igual a esta área no Trigo Duro.

Não serão alheios a este enorme “contraste” os muito maiores apoios ao Trigo Duro, que tem tido como consequência fazer-se Trigo Duro de “qualquer maneira” e em terrenos tecnicamente menos indicados, à cata do “subsídio”. Disso mesmo se queixam e com razão, os cerealicultores de verdade que cultivam como deve ser este Trigo e que são penalizados (por ultrapassagem dos 118.000 hectares de área garantida para Portugal) e vítimas de “rateio” que funcionam quando esta área é ultrapassada, reduzindo, proporcionalmente e para todos, o valor da Ajuda.

As produtividades (Kg/Ha) estão praticamente iguais no Trigo Mole e no Trigo Duro, tendo havido uma grande



evolução nas do Milho Grão, cuja produtividade aumentou 2.040 Kg/Ha, média nacional, neste período 1993 a 2002.

O grau de auto-suficiência no conjunto dos Cereais (sem Arroz), baixou de 38 para 26% no mesmo período, com as importações a passarem de 2,16 para 3,57 milhões de toneladas.

Com o desligar das ajudas da produção e a previsível baixa no que actualmente se produz, o futuro é o que se adivinha ...

3.2. No Arroz houve um aumento de área cultivada, que se estabilizou à volta dos 25.000 hectares, tendo-se verificado um acréscimo de produtividade (de 5.230 para 5.820 Kg/hectare).

3.3. Na Batata (que não pertence a nenhuma OCM/Organização Comum de Mercado), não tendo qualquer tipo de apoios comunitários (nem nacionais, o que seria possível se o Governo Português quisesse dar ajudas

nacionais), assistiu-se a uma significativa redução da área, de 88.000 para 53.000 hectares, com uma baixa na produção de 467.000 toneladas e na auto-suficiência que passou de 89 para 73%.

3.4. Os Frutos Frescos (sem citrinos) viram a sua área reduzida em 21.000 hectares e, apesar de ter havido um acréscimo de produtividade o nível de auto-suficiência desceu de 78 para 56%.

Os Citrinos têm mantido a área e não se aumentou nem diminuiu a auto-suficiência.

3.5. Profunda alteração se verificou no Sector da Vinha e do Vinho.

Um aumento enorme da produção de Vinho de Qualidade (VQPRD) que passou de 2,26 para 4,14 milhões de hectolitros com o grau de auto-suficiência a passar de 98 para 233%. Sendo uma coisa positiva (como se tem verificado pelo País) o assunto merece alguma reflexão e os problemas surgidos ultimamente, sobretudo em termos de

Adegas Cooperativas pode (e se calhar deve) merecer uma análise, de causas e efeitos ponderada e cuidadosa, não seja o caso de se estar a “matar a galinha dos ovos de ouro”...

Esta evolução nos Vinhos de Qualidade reflectiu-se, ao contrário, nos Vinhos de Mesa, onde a produção baixou 1,95 milhões de hectolitros e a auto-suficiência passou de 103 para 89%.

O “poder de compra e de consumo” não serão, entre outras coisas, alheios a esta realidade.

3.6. No Sector dos Produtos Hortícolas, havia já em 1993 um excedente no grau de auto-suficiência (114%) que se eleva, em 2002, a 146%, embora a área destinada se mantenha à volta dos 42.000 hectares.

Houve um acréscimo de produção e produtividades e o consumo estagnou.

É um sector que não tem ajudas comunitárias e que poderá vir a ter alguns problemas se as verbas para “receber sem produzir” forem, em termos de reconversão, canalizadas, em parte, para estas produções.

Será uma concorrência desleal para os produtores “tradicionais”, que sempre produziram sem apoios, a entrada de

novos “companheiros” que já trazem como segurança e retaguarda os direitos e valores do “histórico” noutras actividades.

O Tomate para indústria (não incluído neste sector dos sem apoios), tem a situação estabilizada, dentro dos condicionalismos impostos pela PAC

3.7. O Olival e o Azeite deveriam, em termos comunitários e nacionais, ser uma prioridade, uma estratégia e um sector a apoiar.

Em termos comunitários, porque na União Europeia se produzem 80% da Produção Mundial de Azeite e se consomem 72% do Azeite.

Em termos nacionais, porque é uma das actividades seculares, um sector decisivo no Mundo Rural Português e uma das potencialidades e realidades no que toca a Qualidade.

Acresce a isto, que o nosso País é deficitário (a média de produção 2000/01 – 2002/03 é de 29.100 toneladas e o consumo é de 61.000 toneladas sendo, por isso, deficitário em cerca de 32.000 toneladas).

A grande maioria (88%) dos produtores de azeitona produzem menos de 2.000 Kg por hectare e a produção de



Kg. de Azeite por árvore é de 0,82 em Portugal contra 3,51 em Espanha.

Por outro lado, na União Europeia, o saldo entre a produção e o consumo só é favorável em Espanha (474 mil toneladas) e na Grécia (118 mil toneladas).

Na reforma desta Organização Comum de Mercado (OCM) está previsto e proposto a DESLIGAMENTO, na prática total, das ajudas da produção.

Pela proposta, desde logo 60% passam a usufruir do tal “histórico”, ou seja, passam a ter direito a receber com base na média 2000 – 2001 – 2002, sem ter que colher um quilo de azeitona.

Os outros 40% do “histórico” ficarão dependentes da “manutenção” dos Olivais (igualmente sem ter que colher azeitona).

Se assim for, é, na prática, o DESLIGAMENTO TOTAL.

Resta saber o funcionamento (em Bruxelas) do Governo Português.

3.8. No que respeita à Carne de Bovino, apesar de uma subida enorme do número de Vacas Aleitantes (a que não são alheios o valor dos Prémios e os Prémios à Extensificação), mantém-se praticamente igual (menos 7 mil toneladas) a produção nacional e assistiu-se à descida do grau de auto-provisionamento, de 67 para 53%, importando-se, em média, 1.000 toneladas por semana.



3.9. Na Carne de Suíno, também estabilizada em termos de produção, baixou de 92 para 65% a nossa auto-suficiência, por razões de preços ao consumidor mais acessíveis do que o de outras carnes (e a que também não são alheios o nível de vida e o poder de compra).

3.10. A Carne de Aves (pelos mesmos motivos referidos no ponto anterior), teve uma subida de 94.000 toneladas e estamos praticamente ao nível da auto-suficiência plena.

3.11. Nos Ovinos e Caprinos a produção manteve-se nas 25.000 toneladas e a auto-suficiência roça, actualmente, os 69%.

3.12. O Sector do Leite registou, nos últimos anos, profundas alterações:

a) Mesmo sem qualquer Ajuda Directa à Produção verificaram-se melhorias na produtividade (Kg/Vaca) e aumentos significativos na Produção Nacional (de 1,4 para 1,9 milhões de toneladas).

b) Assistiu-se a uma concentração da produção, em certas faixas do litoral, com os problemas de intensificação excessiva e ambientais que todos conhecem.

c) Houve uma diminuição drástica no número de explorações (que chegaram a ser perto de 100.000 e são, actualmente, 18.883 incluindo a Região Autónoma dos Açores).

d) Houve um melhoria da qualidade e um acréscimo dos Kg de Leite por exploração.

A última “reforma da PAC”, em Setembro de 2003, incluiu o Leite no DESLIGAMENTO TOTAL da produção, isto é, com base no tal “histórico” os “Produtores” passarão a receber (neste caso e segundo parece só a partir de 2007), o total da Ajuda Compensatória (0,0355 euros/Kg. de Quota).

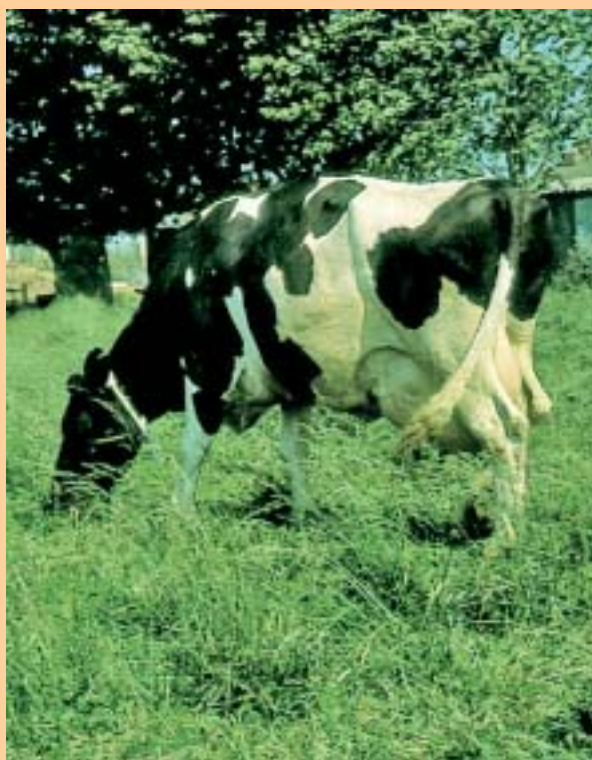
Sem obrigação de ordenhar uma Vaca nem produzir um litro de Leite.

Diga-se, em abono da verdade, que esta Ajuda Compensatória apenas cobriu 50% da previsível baixa de preços à produção.



De qualquer dos modos, a tática é a mesma:

RECEBER SEM OBRIGAÇÃO DE PRODUZIR, BAIXAR A PRODUÇÃO !!!



Abordada que foi a questão das Actividades Agrícolas, falemos agora dos AGRICULTORES Portugueses.

E, à semelhança do que fizemos até aqui, vejamos alguns números e indicadores:

1 – DIMENSÃO ECONÓMICA DAS EXPLORAÇÕES

Aparece medida em UDE's (Unidades de Dimensão Europeia) e as explorações são divididas em:

MP - (Muito Pequena)menos de 4 UDE
P - (Pequena) de 4 a 16 UDE
M - (Média) de 16 a 40 UDE
G - (Grande) de 40 a 100 UDE
MG - (Muito Grande)mais de 100 UDE

Cada UDE corresponde a uma Margem Bruta (Diferença entre as Receitas e os Gastos Directos) de 1.200 euros.

Como a Margem Bruta não é o LUCRO (faltaria ainda descontar os Encargos Fixos e os Gastos Gerais) pode-se, a partir destes valores, ter uma

noção e estabelecer algumas comparações.

Em Portugal, 91% das explorações são de Muito Pequena e Pequena Dimensão Económica, enquanto que na média europeia só 60% das explorações é que estão nestas duas categorias.

Acresce a isto que, no nosso País, 87% das explorações de Muito Pequena e Pequena Dimensão Económica (que são 285.830 explorações) têm uma Margem Bruta inferior a 8 UDEs.

2 – DENSIDADE POPULACIONAL

Existem zonas agrícolas e rurais com graves problemas de abandono e desertificação.

A título de exemplo diremos que, em habitantes por Km², há “territórios” com menos de 10 habitantes por Km², como sejam Martim Longo e Cachopo (no Algarve). Ourique/Almodôvar, Castro Verde/Mértola no Alentejo, Alfândega da Fé, Figueira de Castelo Rodrigo, Idanha e Pinhal Interior em Trás-os-Montes e na Beira Interior.



3 – NÍVEL ETÁRIO

A média de idades da População Agrícola é elevada, como comprova a percentagem de Agricultores com mais de 54 anos de que se evidenciam, com mais de 70% a terem idade superior a 54 anos no “território” de Vila do Bispo, Martim Longo, Lagoa, Lagos, Barrocal/Serra, Cachopa, Serra de Monchique, Várzea de Aljezur, Vila Real de Santo António, Abrantes/Tomar/Gavião, Beira Baixa, Pinhal Interior Sul, Idanha, Ferreira do Zêzere/Sertã, Ourém, Douro Superior Sul, Carrazeda de Ansiães, Cova da Beira, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Guarda/Sabugal, Almeida, Arganil/Góis/Pampilhosa, Ponte Sôr/Mora, Castelo de Vide/Alpalhão/Nisa e Serra de Portel.



4 – RENDIMENTOS E RESULTADOS

A realidade Portuguesa abarca diversas contradições, mesmo em termos comparativos com a União Europeia.

a) Zonas com Alto Rendimento do Trabalho e Baixa Produtividade da Terra, como sejam parte (grande) do Alentejo e algum Ribatejo e Beira Interior.

Onde existam explorações com grandes áreas, e, que empregam poucas pessoas;

b) Zonas com Alta Produtividade da Terra e Baixo Rendimento do Trabalho são as zonas onde predomina o mini-fúndio;

c) Zonas com Médio Rendimento de Trabalho e Alta Produtividade da Terra, zonas “híbridas” como o caso do Oeste.

De qualquer dos modos, comparativamente com a média da União Europeia o Rendimento do Trabalho, expresso através da MB/UTA (Margem Bruta por cada Unidade de Trabalho/ano) apresenta níveis superiores a 100 em alguns “territórios” do Alentejo enquanto que o Rendimento da Terra atinge valores mais elevados no binómio mini-fúndio/regadio, com saliência, por exemplo, para o Entre-Douro-e-Minho que, no conjunto da região obtém 266% da média nacional da MB/SAU (Margem Bruta por hectare).



COMO VAI SER O FUTURO ?

Com estas “reformas e mais reformas”, com todas estas comparações, o futuro apresenta-se com grandes interrogações.

Deixamos aqui algumas reflexões:

1- NO QUE RESPEITA AO DESLIGAMENTO DAS AJUDAS DA PRODUÇÃO

Encaramo-lo com grande preocupação (e discordância).

Passando a ter um “rendimento histórico garantido”, uma parte significativa da nossa produção – Cereais, Azeite e Leite vai “cair”.

Não nos podemos esquecer que as actuais ajudas foram estabelecidas para COMPENSAR os Agricultores pela baixa dos preços à produção. Sendo assim, e uma vez que até agora esse dinheiro servia para compensar a diferença entre o Custo da Produção - mais alto - e o Valor de Mercado dos Produtos - mais baixo -, com esta ajuda líquida, quem é

que vai continuar a investir e a trabalhar, sujeito ao tempo e intempéries, produzindo para vender abaixo do Custo de Produção se tem, ao seu dispor, a ajuda líquida sem obrigação de produzir?

2- RECONVERSÃO E DIVERSIFICAÇÃO

É curioso notar que (Governantes, sobretudo, e outros poucos) de concreto só apresentam como benéfico para o futuro a Reconversão e, nessa Reconversão, os novos 90.000 direitos para as Vacas Aleitantes.

Ter Vacas Aleitantes implica ter área (e não tão pouca como isso) e essa “grande vantagem” ficará restringida a 80 ou 100.000 hectares, num País com 3,8 milhões de hectares de SAU.

E no resto da SAU?

E os direitos para 60.000 hectares de regadio, trocados por igual área de Sequeiro na Agenda 2000?

E os 110.000 hectares de novos regadios do Alqueva?

E alguém vai fazer Frutas e Hortícolas em Sequeiro ?

E alguém vai plantar Olivais sem direito a ajudas à Produção ?

E quem se irá instalar na Agricultura com ajudas desligadas da Produção ? Com que garantias para o futuro ?

Restam algumas hipóteses – Produtos de Qualidade, Frutos de Casca Rija, Primores.

Resta, ainda, a esperança de que, havendo menos produção, quem continuar a produzir venderá os seus produtos mais caros (mas é preciso não esquecer a globalização e os grandes interesses dos multi e transnacionais).

Resta, ainda, a margem de progresso da Agricultura Biológica, dos Produtos Tradicionais e da Carne das Raças Autóctones.



Restará, finalmente, (e não é o menos importante) a força e a vontade de trabalhar da Agricultura Familiar para continuar a ir buscar, dentro da pouca margem de venda dos seus produtos, alguma compensação para o seu esforço e para o amor e dedicação que têm à terra que os viu nascer e crescer e onde gostariam de ver os seus filhos continuar.



Por tudo isto, o Governo Português deve (e ainda é tempo) utilizar a Margem de Manobra que tem para:

- ◆ Manter o máximo de ajudas ligadas à Produção;
- ◆ Definir políticas nacionais de apoio e incentivo à Agricultura Familiar (associativismo, concentração e escoamento da produção, controlo das importações, ajudas nacionais à Batata, regionalização e correcção de injustiças e desigualdades entre Agricultores, Produções e Apoios, etc.);
- ◆ Desburocratizar, tonar mais rápidas e eficientes as decisões relativas a projectos Agro, Agris, Ruris, etc..
- ◆ DESLIGAR O “COMPLICÓMETRO” que está instalado !

Antes que se torne realidade o “princípio do fim” da Agricultura Portuguesa e do Mundo Rural.

Fonte:

- Comissão Europeia
- Eurostat
- GPPAA

Serviços Agro Rurais Especializados

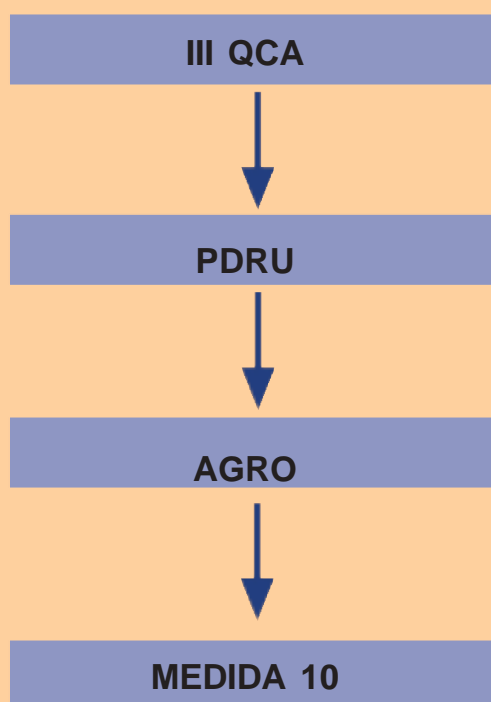
Por José Miguel

ENQUADRAMENTO

Este artigo, visa efectuar uma avaliação da Medida 10 do Programa AGRO e dar conta da experiência de trabalho, da CNA, no âmbito dos Serviços Agro-Rurais Especializados.

Importa pois, em primeiro lugar, enquadrar e dar a conhecer estes serviços.

Os serviços Agro-Rurais estão inseridos no Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural, designado por Programa AGRO e constituem a Medida 10 deste mesmo Programa.



O pressuposto desta Medida é que para se conseguir uma melhoria das condições de vida dos Agricultores e das populações Rurais, torna-se necessário a existência de um conjunto de serviços que permitam três coisas:

- Competitividade e a modernização das Explorações Agrícolas;
- O desenvolvimento dos espaços rurais;
- E a preservação do ambiente e da paisagem rural.

É então objectivo desta Medida contribuir para o desenvolvimento de um sistema integrado de serviços Agro-Rurais de âmbito nacional.

Segundo o que está estabelecido na Portaria nº 1161/2000, que aprova o regulamento específico desta Medida, os serviços prestados deverão enquadrar-se nos pressupostos e objectivos definidos e desenvolver-se dentro dos seguintes domínios:

1. Informação técnica, económica e organizacional;
2. Desenvolvimento do associativismo agrícola, florestal e rural;
3. Apoio a serviços técnicos especializados de base local.

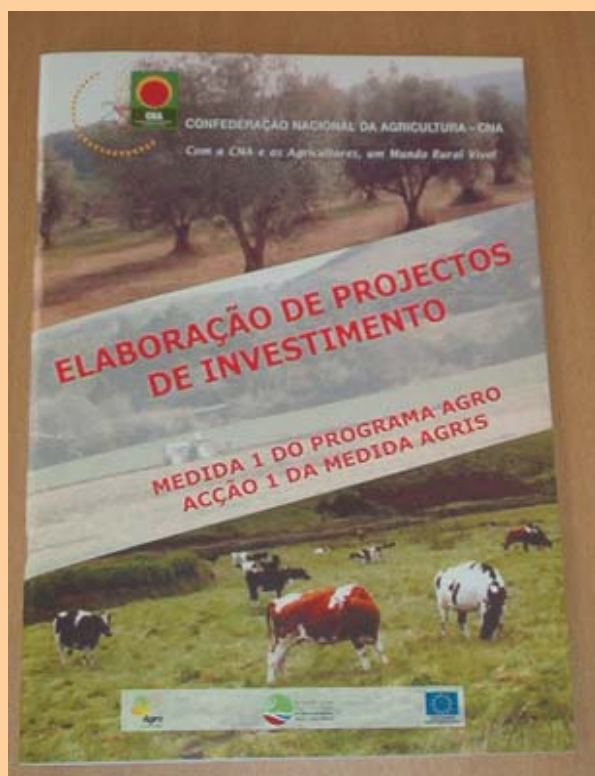
A ajuda é de 45% das despesas elegíveis, podendo ser majorado até ao máximo de 20%.

Esta Medida está essencialmente voltada para Entidades de âmbito agrícola e/ou rural que tenham uma dimensão nacional, podendo em alguns casos apenas ter uma abrangência plurirregional.

BENEFICIÁRIOS:

- Confederações de agricultores e de cooperativas;
- Organizações de agricultores de âmbito nacional ou plurirregional e uniões cooperativas;
- Organizações interprofissionais de âmbito nacional, com ligação ao sector agro-rural;
- Outras organizações de âmbito nacional ou plurirregional, que tenham como objecto o desenvolvimento agrícola e rural;
- Organizações de entidades gestoras ou concessionárias de zonas de caça, de âmbito nacional ou plurirregional;
- Centros tecnológicos.

A apresentação das candidaturas a esta medida por parte das Entidades, faz-se na sequência da publicação dum Convite Público lançado pelo Gestor do Programa AGRO, devendo os interessados reunir um conjunto de condições de acesso.





CONDIÇÕES DE ACESSO

1 - Para ter acesso à Medida 10, os beneficiários devem reunir as seguintes condições:

- a) Ter capacidade técnica, económica e financeira adequada ao tipo e dimensão dos serviços a prestar;
- b) Dispor de contabilidade organizada por centros de custo e comprometer-se a manter registos e comprovativos das acções realizadas.

2 - No que respeita às candidaturas, estas devem respeitar, as seguintes condições:

- a) Obedecer às condições constantes no convite público e respectivo caderno de encargos

e integrar um programa de trabalhos fundamentado, detalhado e reportado ao período de duração do projecto;

- b) Integrar um orçamento previsional, discriminando a totalidade dos custos e das receitas associadas à prestação de cada serviço, com indicação das receitas esperadas e, quando for caso disso, o montante a cobrar ao destinatário do serviço.

Os convites públicos efectuados são divulgados em Diário da República, nas páginas da Internet do MADRP e do IDRHa e ainda por anúncios publicitários colocados na imprensa nacional.



Nestes convites públicos deverá constar as seguintes informações:

- a) Objecto do convite e domínio dos serviços a prestar;
- b) Âmbito temporal e geográfico para a prestação de serviços;
- c) Local e data limite para obtenção de esclarecimentos sobre o convite, bem como de levantamento de formulários de candidatura.



Todas as outras informações constarão do caderno de encargos, que acompanha os formulários de candidatura, nomeadamente:

- a) Requisitos de admissão das candidaturas;
- b) Modo de apresentação das candidaturas;
- c) Elementos das candidaturas e documentos que a acompanham;
- d) Características técnicas dos serviços a prestar e condições de prestação;
- e) Período de prestação dos serviços;
- f) Critérios de prioridade e condições de selecção;
- g) Critérios de atribuição de majorações.





Neste III QCA que decorre entre 2000 a 2006, houve já o lançamento de 3 convites públicos. O primeiro ocorreu a 3 de Março de 2001, o segundo a 12 de Novembro de 2001 e o terceiro a 28 de Agosto de 2002.

No que respeita ao 1º convite, este apenas abrangeu o domínio 1 - Informação técnica, económica e organizacional, tendo sido definido os seguintes temas:

Tema 1 - Informação sobre instrumentos de política e quadro económico global do sector;

Tema 2 – Informação para o desenvolvimento do Associativismo: organização, gestão e dinamização;

Este 1º convite público, destinado a Confederações e Cooperativas

Agrícolas, teve como período de execução de 1 de Outubro de 2001 a 31 de Março de 2003.

Quanto ao 2º convite público, para o qual a CNA não apresentou candidatura uma vez que as Entidades do 1º convite estavam excluídas, este abrangeu todos os domínios previstos na Medida 10, tendo sido definidos os seguintes temas:

Tema 1 – Informação técnica e comercial para os sectores agrícola e florestal;

Tema 2 – Promoção do associativismo através de novas formas organizacionais e da melhoria de gestão das organizações;

Tema 3 – Enquadramento e apoio a equipas técnicas especializadas.

Estes Serviços Agro-Rurais Especializados tiveram um prazo máximo de 2 anos para a sua execução

Quanto ao 3º e último convite público que ocorreu até agora, a execução das candidaturas aprovadas decorre desde janeiro de 2003 até final de 2004.

Estes Serviços Agro-Rurais abrangem os domínios 1 - Informação técnica, económica e organizacional e 3 - Apoio a serviços técnicos especializados de base local.



Dentro de cada domínio, foram ainda no caderno de encargos, definidas áreas relevantes, sendo elas:

DOMÍNIO 1

a) Sistema de Informação para a Agricultura e Desenvolvimento Rural (SIADRU);

b) Ambiente e bem estar animal;

c) Qualidade e segurança alimentar;

d) Métodos de produção tradicionais e diversificação de actividades no mundo rural;

e) Comercialização, promoção e colocação de produtos no mercado.

DOMÍNIO 3

a) Novos métodos de produção “amigos” do ambiente;

b) Comercialização e colocação dos produtos no mercado;

c) Organização de serviços de “intervenção rápida”;

d) Introdução e estímulo de inovação nas organizações;

e) Metodologias e formas de organização na assistência técnica aos Agricultores.

Dizer ainda, que tal como no primeiro, este convite público destinou-se apenas às Confederações e às Cooperativas Agrícolas.





CANDIDATURAS DA CNA

Passo agora, depois deste breve enquadramento, a fazer uma análise das duas candidaturas efectuadas pela CNA, quer ao 1º convite quer ao 3º convite, no que respeita ao que foi proposto, aprovado e executado.

No que respeita à primeira candidatura da CNA aos Serviços Agro-Rurais esta englobou a produção dos seguintes materiais:

- Elaboração de Artigos Técnicos que foram integrados na Revista da CNA “Voz da Terra”;
- Elaboração de Artigos Técnicos que foram integrados no Boletim bimensal da CNA;
- Elaboração de 2 Brochuras

sobre os programas (AGRO, AGRIS) ficando por concretizar uma brochura sobre o programa RURIS;

- Elaboração de 2 Cadernos Técnicos com os seguintes temas:
 - Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 - Associativismo intermédio e de grau superior;Tendo ficado por realizar outros 4 Cadernos com os temas:
 - Portugal a Europa e o Mundo Rural;
 - Ambiente, segurança e higiene;
 - Azeite e ambiente;
 - Associativismo de base.

Foram elaborados ainda:

- Dois Vídeos, um subordinado ao tema “ Agricultura Presente e Futuro” e outro subordinado ao tema “Outras Formas, Outros Modos”;

- Realizadas várias sessões de informação pública;
- E difundidos através do site da CNA vários conteúdos relacionados com os temas previstos.

Nesta candidatura foi ainda proposta a elaboração de um Programa de Rádio mensal a passar em 11 estações, a qual não obteve a devida aprovação.

Esta candidatura bastante ambiciosa para cerca de um ano e três meses de execução, teria a participação de 12 quadros internos da CNA e 16 parceiros externos. A candidatura inicial previa um custo total de 823 mil euros dos quais foram aprovados cerca de 534 mil euros, com comparticipação a 55% das despesas elegíveis.

Os problemas surgidos na execução desta candidatura foram vários e dos quais se destaca:

- O atraso inicial no arranque da execução do projecto por motivos processuais;
- Dificuldades inerentes inexperiência de trabalho com uma candidatura do género;
- Dificuldades no funcionamento das parcerias com as Entidades externas;



Quanto a segunda candidatura da CNA aos Serviços Agro-Rurais no âmbito de 3º Convite Público e que ainda decorre até final de 2004, foi prevista a elaboração dos seguintes produtos:

- Elaboração de Artigos Técnicos, continuando estes a ser publicados na Revista da CNA “Voz da Terra” e no Boletim bimensal da CNA.
- Elaboração de três Brochuras sobre os temas:
 - SIADRU;
 - Qualidade e Segurança Alimentar;
 - Métodos de Produção Tradicionais.
- Elaboração de 1 Caderno Técnico com o seguinte tema:
 - Ambiente e bem-estar animal.
- Realização de várias sessões de informação pública sobre:
 - Qualidade e Segurança Alimentar;

- Comercialização e Promoção de Produtos.

- Várias visitas c/ Agricultores com o objectivo de promover:
 - Métodos de Produção Tradicionais;
 - Diversificação da Actividade Agrícola;
 - e o Agrupamento de Produtores.
- Elaboração de dois manuais um sobre “Novos Métodos de Produção “amigos” do Ambiente” e um outro sobre “Elaboração e análise de Projectos de Investimento”.
- Realização de várias reuniões técnicas.
- Continuação da utilização do site da CNA como forma de disponibilizar informação sistematizada.
- E por fim a constituição de bases de dados regionais c/ informação técnico/económica.





A execução desta candidatura possui já alguns atrasos na concretização de alguns produtos, situação esta que em muito se deve a dificuldades em prever, em fase de candidatura, a calendarização da execução dos materiais em função de todos os outros projectos onde a CNA está envolvida.

Esta candidatura teve um orçamento inicial de 537 mil euros, dos quais foram aprovados cerca de 443 mil euros, aumentando a taxa de financiamento de 55% para os 65% das despesas elegíveis face a anterior candidatura.

CONCLUSÃO

Em termos de conclusão gostaria de dizer que, a CNA faz uma avaliação positiva da sua prestação, na execução das candidaturas aos Serviços Agro-Rurais, embora reconheça, que tem havido dificuldades em por vezes dar resposta a concretização de alguns produtos.

Salientar ainda, que esta Medida tem contribuído para que sejam alcançados os objectivos previstos no Programa AGRO.

No entanto esta medida peca pela carga burocrática que têm a si associada e que implica que os beneficiários detenham uma estrutura pesada, capaz de dar resposta as suas obrigações processuais.

A CNA tem considerado, ser urgente, alterar a contabilidade “miudinha” a que esta Medida obriga, onde as imputações das várias despesas se fazem por produtos e em que cada produto pode estar dividido em várias áreas e em mais do que um domínio.

Importa pois simplificar as regras contabilísticas de apresentação das despesas, para que se diminua os custos com todo o processo, quer no Organismo Gestor quer nas Entidades Beneficiárias, até porque, tais despesas não são financiadas pela Medida.

Por fim, e para terminar, importa agora perspectivar o futuro e estando nós a um semestre de terminar esta

candidatura, importa pois que o Gestor do AGRO, se é sua intenção lançar novos convites públicos, como acreditamos que o seja, que o faça atempadamente de forma a que haja tempo para elaborar e aprovar novas candidaturas antes do terminús da que decorre.

A CNA considera, e tendo em conta também as próprias orientações da última reforma da PAC que vem reforçar a importância e as ajudas para a área do Desenvolvimento Rural, que a Medida 10 – Serviços Agro-Rurais Especializados, deve também ser alvo de reforço de dotação orçamental, até porque, o objectivo de criar um sistema integrado de serviços Agro-Rurais de âmbito nacional ainda está bem longe.

Fontes:

Portaria N.º 1161/2000 do MADRP

Portaria N.º 1232-A/2001 do MADRP

Portaria N.º 788/2002 do MADRP

Aviso MADRP – 1º Convite Público e Respectivo Caderno de Encargos

Aviso MADRP – 2º Convite Público e Respectivo Caderno de Encargos

Aviso MADRP – 3º Convite Público e Respectivo Caderno de Encargos

Site MADRP em www.min-agricultura.pt



LEGISLAÇÃO NACIONAL

Ovinos e Caprinos – O Despacho n.º 10 833/2004 determina a atribuição, para efeitos de ressarcimento pelas despesas efectuadas com a alimentação de cervídeos, do valor mensal por animal estabelecido para os ovinos e caprinos. DR n.º 128, Série II, de 01 de Junho, de 2004.

Apoios Excepcionais – O Despacho Normativo n.º 27/2004 altera o n.º 39/2003, de 25 de Setembro, que estabelece as normas relativas à atribuição, a título de emergência, dos apoios excepcionais. DR n.º 129, Série I-B, 02 de Junho, de 2004.

Silvicultura – A Portaria n.º 590/2004 altera o Regulamento de Aplicação das Acções n.º 3.1 e 3.2, «Apoio à Silvicultura» e «Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola», da medida n.º 3 do Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural - Programa AGRO, aprovado pela Portaria n.º 448-A/2001, de 3 de Maio. DR n.º 129, Série I-B, de 02 de Junho, de 2004.

CNADS – O Decreto-Lei n.º 136/2004 altera o n.º 221/97, de 20 de Agosto, que cria o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, republicando-o em anexo com as alterações ora introduzidas. DR n.º 130, Série I-A, de 03 de Junho, de 2004.

Candidaturas ao Regime de Apoio – A Portaria n.º 655/2004 determina que até 31 de Dezembro de 2004 podem ser apresentadas candidaturas na região de Lisboa e Vale do Tejo ao regime de apoio publicado ao abrigo da alínea I) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 224/2000, de 9 de Setembro. DR n.º 142, Série I-B, de 18 de Junho, de 2004.

Fundos/Programas Operacionais e Ajudas da Comissão – A Portaria n.º 677/2004 estabelece as regras nacionais

complementares relativas aos fundos operacionais, aos programas operacionais e à ajuda financeira do Regulamento (CE) n.º 1433/2003, da Comissão, de 11 de Agosto. Revoga a Portaria n.º 356/2002, de 3 de Abril. DR n.º 143, Série I-B, de 19 de Junho, de 2004.

AGRO – A Portaria n.º 678/2004 altera o regulamento de aplicação da medida n.º 6, «Engenharia financeira», do Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural (AGRO), aprovado pela Portaria n.º 936/2003, de 4 de Setembro. DR n.º 143, Série I-B, de 19 de Junho, de 2004.

Fundo Florestal Permanente – A Portaria n.º 679/2004 aprova o Regulamento de Gestão do Fundo Florestal Permanente. DR 143, Série I-B, de 19 de Junho, de 2004.

RURIS – A Portaria n.º 680/2004 aprova o Regulamento de Aplicação da Intervenção Florestação de Terras Agrícolas, do Plano de Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado por RURIS. DR n.º 143, Série I-B, de 19 de Junho, de 2004.

Pêra-Rocha – O Despacho Conjunto n.º 387/2004 estabelece uma ajuda a fundo perdido para a campanha de comercialização de 2003-2004, a pagar pelo Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), aos exportadores e aos expedidores de pêra-rocha como compensação pela utilização de uma embalagem promocional. DR n.º 147, Série II, de 24 de Junho, de 2004.

IVDP – Despacho n.º 12 554/2004 relativo à nomeação do conselho interprofissional do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP). DR n.º 149, Série II, de 26 de Junho, de 2004.

Vinho e Produtos Vínicos - O Despacho n.º 12 668/2004 determina que a percentagem do produto da taxa de promoção destinada a acções de promoção genérica do vinho e dos produtos vínicos relativa a 2004 é fixada em 30%. DR n.º 151, Série II, de 29 de Junho, de 2004.

Espécies Agrícolas e Hortícolas – O Decreto-Lei n.º 154/2004 estabelece o regime geral do Catálogo Nacional de Variedades de Espécies Agrícolas e de Espécies Hortícolas e transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2002/53/CE, do Conselho, de 13 de Junho, que diz respeito ao Catálogo Comum das Variedades das Espécies de Plantas Agrícolas, e a Directiva n.º 2002/

55/CE, do Conselho, de 13 de Junho, respeitante à comercialização de sementes de produtos hortícolas. DR n.º 152/2004, Série I-A, de 30 de Junho, de 2004.

Sobreiro e Azinheira – O Decreto-Lei n.º 155/2004 altera o decreto-lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, que estabelece as medidas de protecção ao sobreiro e à azinheira. DR n.º 152, Série I-A, de 30 de Junho, de 2004.

Prevenção e Protecção da Floresta – O Decreto-Lei n.º 156/2004 estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios. DR n.º 152, Série I-A, de 30 de Junho, de 2004.

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Terceira Fracção de Intervenção da Campanha 2003/2004 – Regulamento (CE) n.º 1107/2004 da Comissão, que altera o Regulamento (CE) n.º 708/98 no respeitante às quantidades máximas da terceira fracção de intervenção da campanha de 2003/2004. Jornal Oficial n.º L 211 de 12 de Junho de 2004.

Produtos Vegetais – Regulamento (CE) n.º 1137/2004 da Comissão, que altera o Regulamento (CE) n.º 43/2003 que estabelece as normas de execução dos Regulamentos (CE) n.º 1452/2001, (CE) n.º 1453/2001 e (CE) n.º 1454/2001 do Conselho no respeitante às ajudas a favor das produções locais de produtos vegetais nas regiões ultraperiféricas da União. Jornal Oficial n.º L 221 de 22 de Junho de 2004.

Frutas e Hortícolas – Regulamento (CE) n.º 1146/2004 da Comissão, que fixa a taxa de restituição definitiva e a percentagem de emissão de certificados de exportação do sistema B no sector das frutas e produtos hortícolas (tomates, laranjas e maçãs). Jornal Oficial n.º L 222 de 23 de Junho de 2004.

Aves, Ovos e Ovalbumina – Regulamento (CE) n.º 1148/2004 da Comissão, de 22 de Junho de 2004, que fixa os preços representativos nos sectores da carne de aves de capoeira e dos ovos, bem como para a ovalbumina, e altera o Regulamento (CE) n.º 1484/95. Jornal Oficial n.º L 222 de 23 de Junho de 2004.





CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

PLANO DE FORMAÇÃO – 2.º SEMESTRE DE 2004

Destinado a Dirigentes Associativos, Quadros Técnicos e Administrativos

ACÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º Horas	Local de Realização	Período de Realização	Destinatários	Horário	Condições Necessárias
DINÂMICAS DE GRUPO	35	Coimbra	A defenir	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
NOVAS TECNOLOGIAS DA FORMAÇÃO	84	Coimbra	2 a 17 Set.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
SEMINÁRIO “AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL”	14	Torres Vedras	24 e 25 Set.	Dirigentes / Técnicos	Misto	Escolaridade Mínima Obrigatória
COORDENADORES DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	105	Viana do Castelo	7 Set. a 26 Out.	Técnicos	Pós-Lab.	Bacharelato / Licenciatura
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTÍNUA DE FORMADORES	60	Coimbra	11 a 22 Out.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA E NACIONAL PARA A AGRICULTURA	35	Coimbra	25 a 29 Out.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
SHSTAF - APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS	35	Coimbra	25 a 29 Out.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTÍNUA DE FORMADORES	60	Braga	2 a 29 Nov.	Técnicos	Pós-Lab.	Bacharelato / Licenciatura
AGRICULTURA E AMBIENTE	70	Coimbra	8 a 19 Nov.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
COORDENADORES DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	105	Coimbra	8 Nov a 17 Dez.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
MARKETING E COMERCIALIZAÇÃO DO VINHO	70	Coimbra	6 a 20 Dez.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE INVESTIMENTO FLORESTAIS	70	Porto	A defenir	Técnicos	Pós-Lab.	Bacharelato / Licenciatura
SEMINÁRIO “PRODUÇÃO LEITEIRA”	7	Aveiro	A defenir	Dirigentes / Técnicos	Pós-Lab.	Escolaridade Mínima Obrigatória
SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO AGRÍCOLA	105	Vila Real	A defenir	Técnicos	Misto	Bacharelato / Licenciatura
SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO AGRÍCOLA	105	Guarda	A defenir	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
PROTECÇÃO INTEGRADA DO MILHO, ARROZ E CEREALIS DE OUT. E INV.	105	Coimbra	A defenir	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
AGRICULTURA BIOLÓGICA	140	Viana do Castelo	A defenir	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura

NOTA: AS FICHAS DE INSCRIÇÃO DEVEM SER ENVIADAS ATÉ 15 DIAS ANTES DO INÍCIO DA ACÇÃO, ACOMPANHADAS DE CURRÍCULUM E RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS.

INSCRIÇÕES:



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
RUA DO BRASIL, 155
3030-175 COIMBRA



239 70 89 60



E-mail: form.profissional@cna.pt
 Url: www.cna.pt



239 71 53 70



Ministério da
 Agricultura,
 do Desenvolvimento
 Rural e das Pescas



UNIÃO EUROPEIA
 FUNDO SOCIAL EUROPEU



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

ENTIDADES FORMADORAS REGIONAIS

Senhor Agricultor:

Para beneficiar da Formação Profissional promovida pela CNA, contacte a Entidade Formadora da sua Região.

ADADB – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE BRAGA RUA JOSÉ AFONSO n.º 192, A TEL: 253 61 40 64	FAX: 253 27 90 35	4700-392 BRAGA E-mail: adadb@sapo.pt
ADEFM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA FLORESTA DO MINHO RUA JOSÉ AFONSO, n.º 192 TEL: 253 619 698	FAX: 253 213 809	4700-392 BRAGA E-mail: adefm@sapo.pt
APA – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PORTO AVENIDÁ VÍMARA PERES, n.º 46, 1.º, SALA 10 TEL: 222 08 15 90	FAX: 222 08 15 90	4000-544 PORTO E-mail: portoapa@sapo.pt
ARAAM – ASSOCIAÇÃO REGIONAL AGRICULTORES DO ALTO MINHO RUA MANUEL FIÚZA JÚNIOR, n.º 129, 1.º TEL: 258 82 83 30	FAX: 258 82 83 30	4900-458 VIANA DO CASTELO E-mail: araam@sapo.pt
INTERALTO-MINHO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO ESTRADA DE MELGAÇO, EDIFÍCIO COSTA VERDE, 1º, LOJA 46 TEL: 251 654 736		4950-483 MONÇÃO E-mail: interaltominho@mail.pt
ACEB – ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ENTRE BALDIOS LARGO MANUEL COUTO VIANA, LOTE 7, CAVE-CENTRO TEL: 258 813 085	FAX: 258 813 086	4900-501 VIANA DO CASTELO E-mail: acebviana@hotmail.com
FAGRORURAL – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES AGRO-FLORESTAIS TRANSMONTANAS RUA MARECHAL TEIXEIRA REBELO, PRÉDIO DOS QUINCHOSOS, LOTE T TEL: 259 34 81 51	FAX: 259 34 81 53	5000-525 VILA REAL E-mail: cnavreal@sapo.pt
AAV – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE VALPAÇOS AVENIDÁ 25 DE ABRIL, n.º 44 TEL: 278 72 93 28	FAX: 278 72 93 28	5430-420 VALPAÇOS E-mail: aavalpaços@iol.pt
ADAB – ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE BRAGANÇA PRAÇA DO MERCADO, LOJA 5 – 1.º ANDAR TEL: 278 26 30 66	FAX: 278 26 30 66	5370-287 MIRANDELA E-mail: adab@clix.pt
ANAZEI – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LAGARES DE AZEITE RUA DO BRÁSIL, n.º 153 C TEL: 239 701 385	FAX: 239 701 385	3030-175 COIMBRA
ADACB – ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE CASTELO BRANCO RUA DOS TRÊS LAGARES, n.º 52, 1.º Dto. TEL: 275 75 34 67	FAX: 275 75 34 67	6230-421 FUNDÃO E-mail: adacb_adacb@hotmail.com
ADAG – ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DA GUARDA CENTRO COMERCIAL S. FRANCISCO, LOJA 17 TEL: 271 21 26 04	FAX: 271 22 51 63	6300-754 GUARDA E-mail: agricultores.guarda@iol.pt
BALFLORA – SECRETARIADO DOS BALDIOS DO DISTRITO DE VISEU AVENIDA DA BÉLGICA, n.º 57, 1.º TEL: 232 41 48 12	FAX: 232 41 84 87	3510-159 VISEU E-mail: balflorabaldios@clix.pt
ADACO – ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE AGRICULTORES DE COIMBRA RUA DO BRÁSIL, n.º 180 TEL: 239 71 23 89	FAX: 239 70 34 67	3030-775 COIMBRA E-mail: adaco@sapo.pt
ALDA – ASSOCIAÇÃO DA LAVOURA DO DISTRITO DE AVEIRO RUA DOUTOR LUÍS GOMES DE CARVALHO, n.º 20, 1º E TEL: 234 42 39 39	FAX: 234 19 77 08	3800-211 AVEIRO E-mail: alda_aveiro@sapo.pt
ACRM – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS QUINTA DÁ MEDELA – APART. 8 – VERDEMILHO TEL: 234 423852	FAX: 234 423852	3811-801 AVEIRO E-mail: marinhoa@netvisao.pt
FADL – FEDERAÇÃO AGRICULTORES DO DISTRITO DE LEIRIA RUA DOS MÁRTIRES, n.º 23, R/C TEL: 244 81 52 65	FAX: 244 83 78 97	2400-187 LEIRIA E-mail: fadleiria@iol.pt
APFOE – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS OESTE E ESTREMADURA RUA VALE DE LOBOS, n.º 94, BLOCO 2 - R/C, Dto. – GUIMAROTA TEL: 244 83 70 23	FAX: 244 83 70 24	2410-078 LEIRIA E-mail: apfoe@portugalmail.pt
AASNE – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA E NORTE DA ESTREMADURA CASAL DA CHARNEQUINHA, LOTE 1, 1.º, Dto. TEL: 249 54 54 00	FAX: 249 54 54 00	2490-570 OURÉM E-mail: aasne@iol.pt
FADS – FEDERAÇÃO AGRICULTORES DO DISTRITO DE SANTARÉM AVENIDÁ BERNARDO SANTARENO, n.º 47, 1.º Dto. TEL: 243 37 08 16	FAX: 243 37 05 24	2000-153 SANTARÉM E-mail: fad-santarem@iol.pt
AADS – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE SETÚBAL AVENIDA DE PALMELA, 14 TEL: 265 99 55 16	FAX: 265 99 55 16	2965-316 POCEIRÃO E-mail: aads@sapo.pt
TRILHO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL TRAVESSA DA MÉGUE, n.º 4, 2.º Esq. TEL: 266 70 12 10	FAX: 266 70 61 99	7000-631 ÉVORA E-mail: trilho@mail.telepac.pt

41ª FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA

Por *Sílvia Ferreira Borges e José Miguel*



Nos dias 5 a 13 de Junho, decorreu, em Santarém, a Feira Nacional de Agricultura (FNA), nas instalações do CNEMA (Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas). O Ministro da Agricultura, Sevinate Pinto, presidiu a inauguração desta

41ª edição da FNA / 51ª Feira do Ribatejo, que contou com um total de setecentos expositores.

A Confederação Nacional da Agricultura - CNA e a sua Associada FADS (Federação dos Agricultores do Distrito de Santarém), estiveram presentes na FNA com um *stand*, no qual se promoveram acções da Confederação. Para além das várias publicações da CNA, que eram oferecidas aos interessados que ali passavam, estiveram à venda alguns materiais comemorativos dos 25 Anos da CNA. O *stand* contou ainda com uma exposição que retrata os grandes momentos da história da CNA e com alguns cartazes alusivos à nova Reforma da PAC e à sua aplicação a Portugal. O espaço teve ainda a passagem contínua de um Power-Point com o objectivo de dar a conhecer as principais acções realizadas em 2003 e 2004. Durante

os dias em que decorreu a feira, a CNA aproveitou para dar seguimento à sua campanha “Por uma aplicação mais justa da Reforma da PAC”, procedendo à recolha de assinaturas para um abaixo-assinado e à distribuição de uma targeta informativa. O *stand* da CNA foi, mais uma vez, local de encontro das Associadas, Dirigentes e Técnicos desta Confederação. A par do programa da FNA, a CNA também realizou um seminário com o tema “Novos Regulamentos da PAC”, no dia 9.

De destacar ainda a gastronomia que esteve patente na FNA, com uma mostra de oito restaurantes de carnes de raças autóctones e seis de cozinha regional e internacional. Os enchidos, doces e as típicas tasquinhas integraram a área de animação, junto ao Grande Ringue, estando abertos até de madrugada, acompanhando o extenso programa de divertimento e espectáculos. ■



Stand da CNA na Feira Nacional de Agricultura

ORGANIZEMOS A LUTA: TERRA, ALIMENTO, DIGNIDADE E VIDA!

Por Vanda Santos

Este foi o lema da IV Assembleia Internacional da Via Campesina, que decorreu em Indaiatuba, Estado de São Paulo, no Brasil, de 14 a 19 de Junho, onde a CNA participou, com uma delegação constituída por João Vieira e Vanda Santos.

Num momento internacionalmente difícil e fulcral para a Agricultura Familiar, para os Agricultores de todo o Mundo e para o Mundo Rural (depois do colapso da Cimeira de Cancun, em Setembro de 2003, mas tendo em conta que as negociações para a área agrícola, continuarão em marcha no âmbito da OMC – Organização Mundial do Comércio), a Assembleia Internacional da Via Campesina surge como uma oportunidade de encontro e de debate entre organizações agrícolas de todos os continentes.

O reforço da Via Campesina (a nível regional/continental e internacional) e das suas organizações, dar mais eficácia às formas de organização e de comunicação com/entre as organizações, a definição de estratégias e alianças a desenvolver, o crescimento da Via Campesina pela integração de mais organizações de mais regiões e países, foram os temas fundamentais da Assembleia. Foi ainda o momento de escolha da nova Secretaria Operativa (que passa das Honduras para a Indonésia) e da eleição do novo CCI (Comissão de Coordenação Internacional), que funcionarão para os próximos 4 anos.



Intervenção de João Vieira no Aniversário do MST

Durante os dias da Assembleia houve ainda oportunidade para a realização de encontros inter-regionais, com o objectivo de aprofundar o conhecimento mútuo das organizações, das suas formas de trabalho, das especificidades regionais e, ainda, de permitir a definição de reivindicações comuns. Para além de ter participado em todos estes encontros, a delegação da CNA aproveitou ainda para contactar diversas organizações agrícolas de Países de Língua Oficial Portuguesa, com o intuito de reforçar relações.

Desta Assembleia, onde participaram cerca de 500 delegados de todo o Mundo e algumas dezenas de amigos e convidados da Via Campesina, ressalta a ideia de que, desde o seu nascimento, a Via Campesina tem vindo a crescer constantemente, chegando hoje a todos os continentes, bem como, tem vindo a crescer a sua afirmação e reconhecimento internacional como movimento internacional de referência na defesa da Soberania Alimentar dos Povos e da Agricultura. ►

Sinal, ainda, deste reforço e desta abrangência, foi a realização da IIª Assembleia Internacional de Mulheres e da Iª Assembleia Internacional de Jovens da Via Campesina, que decorreram entre os dias 11 e 13 de Junho.

**Aniversário do MST
20 anos de lutas, resistências,
conquistas e esperanças!**

A estada no Brasil permitiu ainda aos delegados de todos os países contactarem e conhecerem um pouco melhor a realidade política e social brasileira, bem como, acima de tudo, a muito rica história e experiência do

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Foi-nos dada a oportunidade de visitar um Assentamento (grande propriedade ocupada), onde se realizou a festa nacional de Aniversário do MST, que cumpriu 20 anos de existência, no dia 20 de Junho. Nesse mesmo assentamento cada delegação de cada país plantou uma árvore, no que foi denominado e inaugurado como Bosque Internacional da Solidariedade.

A festa contou ainda com muito sol, churrasco, música, artesanato, mística e com um momento político, onde coube a João Vieira a responsabilidade de fazer a saudação e intervenção em nome da Via Campesina Internacional. ■

**COMISSÃO PARLAMENTAR DA AGRICULTURA MANIFESTA ACORDO
À PETIÇÃO PELA REABERTURA DO MATADOURO DE VISEU**

Por Manuel Rodrigues

No passado dia 15 de Junho a Comissão Parlamentar de Agricultura recebeu os promotores (BALFLORA, CNA e ARP) da Petição pela reabertura do Matadouro Regional de Viseu.

Nesta reunião, fomos informados que aquela Comissão tinha elaborado já o Relatório Preliminar sobre a Petição, encaminhando-se agora para a elaboração do Relatório Final, acto que deveria preceder a subida do assunto a plenário da Assembleia da República, prevendo-se que o assunto pudesse vir a ser discutido e votado, ainda no decorrer dos trabalhos desta Sessão Legislativa.

A Comissão Parlamentar da Agricultura, que reconheceu a relevante importância económica e social do Matadouro de Viseu, informou ainda que o Relatório Preliminar obtivera a aprovação de todos os Partidos que integram aquela Comissão.



Estamos em querer que a aprovação, pela Assembleia da República, de um Relatório favorável a esta Petição pode representar um importante contributo à reabertura deste matadouro, que está a fazer uma enorme falta a um universo de cerca de 26.000 famílias.

Estaremos atentos ao evoluir deste processo e dispostos a continuar a luta até que este Matadouro esteja de regresso a Viseu. ■

NACIONAIS

Dia 2

A Associação Regional de Agricultores do Alto-Minho, ARAAM, entregou, ao Governador Civil, um documento no qual expôs a sua posição relativamente à Aplicação da Reforma da PAC. A ARAAM evidenciou que rejeita o desligamento das Ajudas, que apela por Medidas Regionalizadas e exige a obrigatoriedade de produzir.

Dia 2

Realização da Comissão Consultiva de Mecanização Agrária, em Lisboa.

Roberto Mileu esteve presente em representação da CNA.

Dia 4

Participação da CNA na Comissão Nacional de Acompanhamento do POADR (Plano Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural), em Lisboa, onde se discutiu a Reprogramação do AGRO.

Pela CNA, esteve presente Roberto Mileu.

Dias 5 a 13

Participação da CNA na Feira Nacional da Agricultura, em Santarém. Durante estes dias a CNA exibiu um Stand e promoveu, no dia 9, um Seminário com o tema “Novos Regulamentos da PAC”.

Dia 5

No âmbito da Feira Agrícola do Poceirão, a Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal, AADS, promoveu um Encontro/Debate com o tema “Com o agravamento da crise agrícola é necessária outra PAC”. Ainda no âmbito desta feira, a Câmara Municipal de Alcácer do Sal atribuiu um diploma de Benemérito, à AADS pelas suas acções desenvolvidas.

João Vieira representou a CNA.



Dia 2 de Junho - Delegação da ARAAM no Governo Civil



Dia 9 de Junho - Seminário “Novos Regulamentos da PAC”, organizado pela CNA



Dia 5 de Junho - Diploma de Benemérito entregue à AADS

Dia 5

Lançamento da Campanha de Informação e de Sensibilização para o Sector Agrícola e Florestal, promovida pelo IDICT (Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho). Esta iniciativa realizou-se no CNEMA, em Santarém, durante a Feira Nacional de Agricultura.

Pela CNA, esteve presente Roberto Mileu.

Dia 7

Prova de Vinhos no Pavilhão da CONFAGRI, exposto no CNEMA, durante a Feira Nacional de Agricultura, em Satarém.

José Alfredo representou a CNA.

Dia 18

A Associação Trilho levou a cabo a realização do “Projecto Trilho Agenda XXI”, no Redondo (Alentejo).

A representar a CNA esteve Roberto Mileu.

Dia 20

A Federação dos Agricultores do Distrito de Leiria, FADL, realizou o “2º Congresso da Agricultura do Distrito de Leiria”, o qual teve lugar no Centro Cultural de Pombal.

Em representação da CNA esteve Roberto Mileu.

Dias 25 e 26

A CNA promoveu um Seminário, no Luso, intitulado de “AVALIAÇÃO DO III QCA”.



Dia 20 de Junho - “2º Congresso da Agricultura do Distrito de Leiria”

INTERNACIONAIS

Dias 14 a 19

Realização da “4ª Assembleia Internacional da Via Campesina”, em São Paulo, no Brasil.

Em representação da CNA estiveram João Vieira e Vanda Santos.

Dia 20

Comemoração do 20º Aniversário do Movimento do Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, em São Paulo, no Brasil.

João Vieira e Vanda Santos representaram a CNA.



PESAR PELA MORTE DE LINO DE CARVALHO

A Direcção Nacional da CNA expressa o seu sentido pesar pela morte de Lino de Carvalho.

Ao mesmo tempo, expressa o seu reconhecimento pela intervenção empenhada de Lino de Carvalho como militante da causa da Lavoura Nacional e dos nossos Agricultores. Nomeadamente até enquanto Deputado na Assembleia da República.

Ao longo de todos estes anos, a Agricultura Familiar, os Agricultores Portugueses e a CNA tiveram sempre em Lino de Carvalho um dos seus mais enérgicos e esclarecidos defensores.

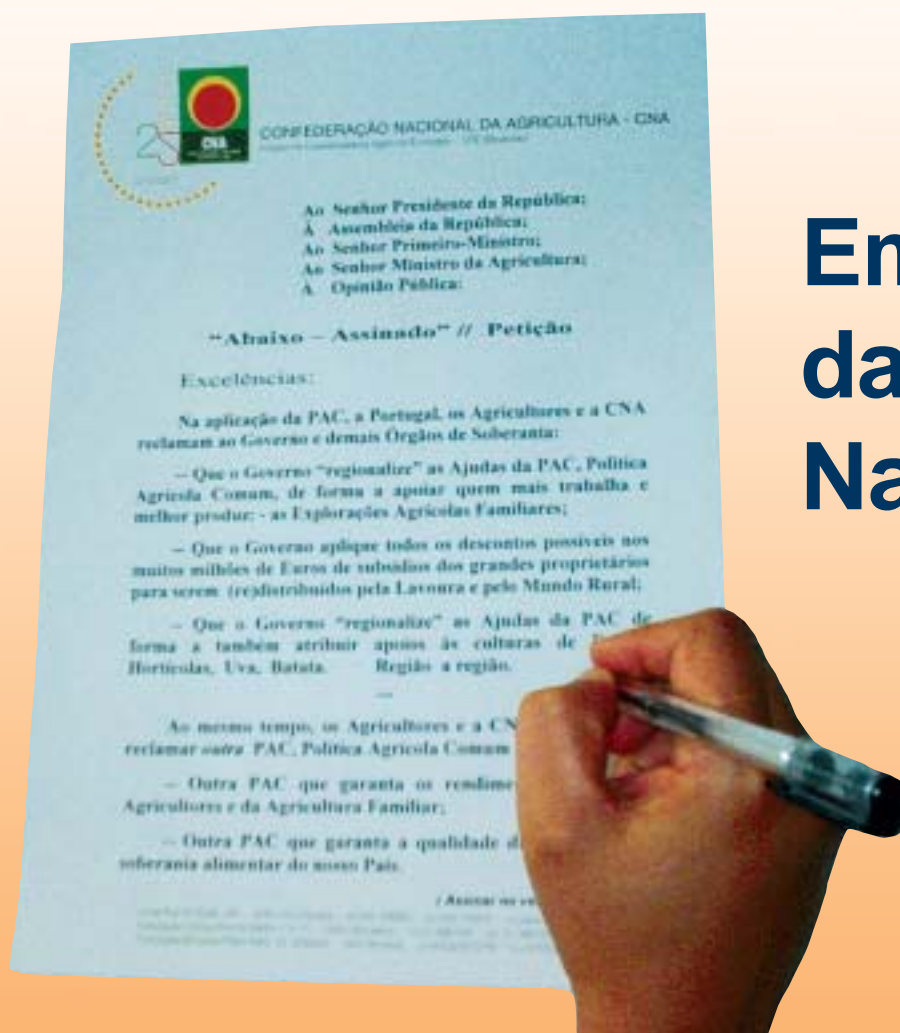
Temos a exacta noção de como é grande a perda !

Reiterando o mais sentido pesar.

O Executivo da Direcção Nacional da CNA

ABAIXO-ASSINADO DA CNA

- Por uma aplicação mais justa da PAC (Política Agrícola Comum)
- Pela "regionalização" das Ajudas de forma a apoiar quem trabalha e produz



**Em defesa
da Lavoura
Nacional**

Subscreva-o numa Associada da CNA.

CNA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Rua do Brasil, 155 • 3030-175 COIMBRA • Telf. 239 70 89 60 • Fax 239 71 53 70